



*Câmara Municipal de Itapeceira da Serra - SP.*

**Moção Nº 50/2021**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, apresentar ao Soberano Plenário a presente

***MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS***

O vereador que esta subscreve apresenta Moção de Apoio à manutenção dos Correios Públicos; Por um efetivo debate sobre a importância e a necessidade da empresa estatal de Correios; Pela não aprovação dos PL's 591/2021 e 7488/2017; Pela consciência de que o Correio público é a única forma de garantir atendimento com qualidade e preços razoáveis para toda a população de Itapeceira da Serra e demais municípios brasileiros.

Os projetos de lei 591/2021 e 7488/2017 tramitam na Câmara de Deputados e visam a privatização dos serviços postais, logo, dos Correios.

Neste sentido se coloca pela não aprovação dos Projetos de lei, e para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, que leve ao conhecimento dos efeitos destas medidas em suas cidades.

Também pugna pelo envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, ao relator do PL 591/2021, Deputado Federal Gil Cumtrim, ao relator do PL 7488/2017 Deputado Bira do Pindaré, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, do Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, às Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de São Paulo e Região Grande São Paulo.

Plenário David Farah, 2 de julho de 2021.

**Fabio Alves Santana (Fábio Santana)**

**Vereador**

**Justificativa**

Os Correios estão presentes em todos os 5.570 municípios de nosso país, e presta um serviço público essencial de entrega de correspondências e encomendas. A empresa está presente na vida dos brasileiros há mais de 380 anos, e o serviço por contar com subsídio estatal pode ser oferecido com menor custo ao consumidor final.

Caso seja privatizado, os valores dos serviços aumentarão para o consumidor final, trazendo prejuízos à população em geral.

Ademais, sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente em localidades que mais delas dependem para a realização de operações postais e bancárias.

Ressalte-se que em milhares de cidades os Correios são os únicos locais onde podem ser recebidas aposentadorias, pensões e diversos programas de renda governamentais, assim como a entrega de remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do Estado.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 97% de entregas no prazo. Com sua eficiência e credibilidade, os Correios são reconhecidos mundialmente. Já venceram quatro vezes o World Post e Parcel Awards, o Oscar dos Correios de todo o mundo, alcançando o primeiro lugar nas categorias Cross Bordes Growth, com o novo modelo de importações.

Desta forma, requer seja encaminhada a presente Moção de Apela aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido o efetivo e qualificado debate com a participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se pela desaprovação dos projetos de Lei 591/2021 e 7488/2017.

Plenário David Farah, 2 de julho de 2021.

**Fabio Alves Santana (Fábio Santana)**

**Vereador**